

## DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal Valdelirio Borges de Lima CPF: 86253085972, acompanhado do Vereador Marcos Olivo Oliveira Bellan RG: 75326491 e Assessor da Câmara Municipal Claudinei Roberto Chiogna , cpf 00727667947, do Município de BARRACAO, esteve presente no Gabinete da Casa Civil, em 23/01/2023, para tratar de assuntos de interesse do município junto à Casa Civil.



Assessoria de Gabinete



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 23 de janeiro de 2023

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que neste dia 23 de do corrente mês, estiveram neste gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, os vereadores de **Barracão, Valdelírio Borges de Lima** (RG 4.601.215-1, CPF 862.530.859-72) e **Marcos Olivo Oliveira Bellan** (RG 7.532.649-1) para tratarem de demandas de interesse do município. Estavam acompanhados pelo servidor da Câmara, **Claudinei Roberto Chiogna** (RG 7.515.765-7, CPF 007.276.679-47).

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para que surta os efeitos legais.

Romeo Fernando Pedralli

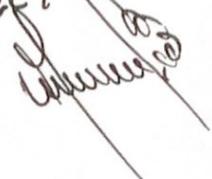
Chefe de Gabinete



Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Ofício n. 07/2023

Barracão/PR, 20 de janeiro de 2023.

Recebi  
Em 22/01/2023  


EXMO. PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

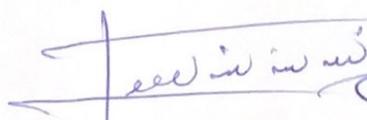
Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com cordiais e respeitosos cumprimentos, oportunidade que vimos dizer sobre reivindicação de nossa comunidade referente a instalação de um Colégio Cívico Militar no município de Barracão/PR.

Ocorre que se trata de uma antiga demanda de toda nossa comunidade, sendo que já ocorreu consulta a comunidade escolar em específico, havendo grande aceitação por parte dos mesmos.

Sendo todos nós sabedores que a proposta dos Colégios Cívico Militares é ofertar uma educação básica de qualidade, o desenvolvimento de um ambiente escolar adequado e que promova a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, a gestão de excelência dos processos educacionais, pedagógicos e administrativos e o fortalecimento de valores humanos e cívicos.

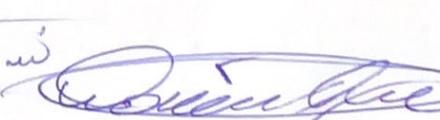
E isto posto, viemos desta forma solicitar a Vossa Excelência que dentro dos preceitos legais e da razoabilidade, interceda junto as autoridades competentes, auxiliando na instalação/implantação de um Colégio Cívico Militar em Barracão, Estado do Paraná.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção rotineiramente dispensada, e nos colocamos a disposição, sendo o email [camarabarraca@hotmail.com](mailto:camarabarraca@hotmail.com) o canal para dirimir eventuais dúvidas e quaisquer eventualidades.



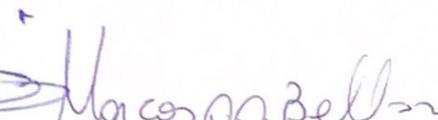
JORGE LUIZ SANTIN

PREFEITO MUNICIPAL



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE



MARCOS BELLAN

VEREADOR - 1º SECRETÁRIO

Exmo. Senhor

ADEMAR TRAIANO

**PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

Ofício n. 06/2023

Barracão/PR, 20 de janeiro de 2023.

19.975.367 3

EXMO. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com cordiais e respeitosos cumprimentos, oportunidade que vimos dizer sobre reivindicação de nossa comunidade referente a passagem do Pelotão de Barracão/PR em Companhia de Polícia.

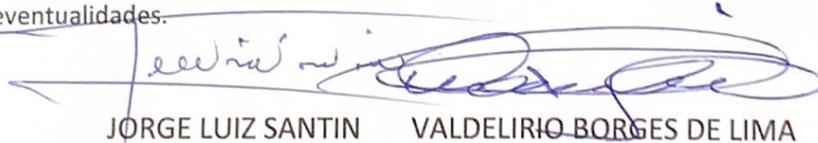
Ocorre que há alto índice de criminalidade assolando os 03 municípios que fazem parte do 3º Pelotão de Polícia Militar: Barracão, Salgado Filho e Bom Jesus do Sul, este fato tem gerado temor em nossas comunidades, já que as mesmas vêm sofrendo com constantes crimes.

Também cabe lembrar que Barracão é município em faixa de fronteira, e devido a grande crise que assola a Argentina vem ocorrendo diversos furtos cometidos por cidadãos argentinos. Cabe reiterar também que devido a faixa de fronteira há grande incidência de contrabando de produtos como: camarão, vinho, tráfico de drogas etc.

Devemos também salientar que em breve teremos a instalação da Nova Aduana, onde há projeção de grande crescimento populacional, e onde deverá automaticamente ocorrer aumento proporcional de delitos.

SENDO ASSIM: no sentido de enfrentar estas demandas supracitadas e que terão aumento exponencial, destacamos a nítida e notória necessidade da passagem do 3º Pelotão de Polícia a Companhia de Polícia Militar, maximizando desta forma também o efetivo militar, principalmente o efetivo especializado e melhorando consideravelmente o atendimento a população, haja visto o exposto acima, e principalmente destacadas as peculiaridades do município, visando desta forma resolver os problemas que a comunidade enfrenta.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção rotineiramente dispensada, e nos colocamos a disposição, sendo o email [camarabarraca@hotmail.com](mailto:camarabarraca@hotmail.com) o canal para dirimir eventuais dúvidas e quaisquer eventualidades.

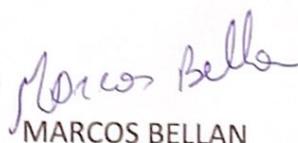


JORGE LUIZ SANTIN

PREFEITO MUNICIPAL

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE



MARCOS BELLAN

VEREADOR - 1º SECRETÁRIO

Exmo. Senhor

Coronel Hudson Leôncio Teixeira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ



Col. Hudson



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Gestão de Pessoas

### COMPROVANTE DE ACESSO

Nos termos da Instrução de Serviço nº 110/2017, o(a) requerente interessado(a) MRCOS OLIVO OLIVEIRA BELLAN, CPF nº 021.274.059-86, esteve nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 24 de janeiro de 2023.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

Observação: Documento gerado conforme informações fornecidas pelo requerente na data da visita.

Para verificar as informações referentes a este comprovante acessar o link: [Emissão do Comprovante de Acesso](#)









## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que o Excelentíssimo Senhor Marcos olivo Oliveira Bellan RG: 7.532.649-1, Vereador do Município de Barracão , compareceu nesta Secretaria de Estado da Segurança Pública, na data de hoje (24/01/2023), entre às 10h00 e 11h00 a fim de participar de reunião.

Curitiba, 24 de Janeiro de 2023.

**Cel. QOPM Carlos Eduardo Cidreira**  
Diretor-Geral SESP/PR, em exercício.  
Resolução nº014/2023-SESP